



PARECER ÚNICO N° 3300/2021 (SLA)			
INDEXADO AO PROCESSO	PROCESSO SLA	SITUAÇÃO	
Licenciamento Ambiental	3300/2021	Sugestão pelo Deferimento	
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação Corretiva – LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 anos	
EMPREENDER: D	Carlos Alberto de Moura Morato	CPF:	[REDACTED]
EMPREENDIMENTO:	Carlos Alberto de Moura Morato	CPF:	[REDACTED]
MUNICÍPIO:	Sete Lagoas	ZONA:	Rural
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):	LAT/Y 19°25'53"S	LONG/X 44°19'51"O	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
BACIA FEDERAL:	Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL:	Rio Paraopeba
UPGRH:	SF3	SUB-BACIA:	Rio Cedro
CRITÉRIO LOCACIONAL:			
<ul style="list-style-type: none">localizado em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio?			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
G-02-04-6	Suinocultura	4	1
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	NP	
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	NP	
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:		REGISTRO:	
Jean Patrick Rodrigues - Biólogo Bruno Vitor Siqueira - Biólogo Nathália Cristina Sousa Silva - Engenheira Ambiental Júlia Araújo - Engenheiro Ambiental Paulo Antônio Carvalho - Biólogo		CRBio n° 70658-04-D	
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 223170/2022		DATA: 08/06/2022	
EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MASP	ASSINATURA	
Paula Agda Lacerda Marques Gestora Ambiental (Gestora)	1332576-6	Assinado eletronicamente	
Cecília Cristina Almeida Mendes Analista Ambiental	1486.910-1	Assinado eletronicamente	
Ledi Maria Gatto Analista Ambiental	0365472-0	Assinado eletronicamente	
Rafael Vilela de Moura Gestor Ambiental	1364162-6	Assinado eletronicamente	
De acordo: Larissa Medeiros Arruda Diretora Regional de Regularização Ambiental	1332202-9	Assinado eletronicamente	
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira	1138311-4	Assinado eletronicamente	



Diretor Regional de Controle Processual

1. Resumo

O empreendimento Carlos Alberto de Moura Morato, denominado Granja Juliana, atua no setor do agronegócio, exercendo suas atividades no município de Sete Lagoas/MG. Em 02/07/2021 foi formalizado no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA regional SUPRAM Central Metropolitana o processo administrativo de nº 3300/2021, na modalidade de Licença de Operação Corretiva (LOC).

O empreendimento foi classificado, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, como classe 4, uma vez que a atividade principal desenvolvida no empreendimento, suinocultura, possui porte grande e potencial poluidor/degradador médio. Há incidência de critério locacional, uma vez que o empreendimento se localiza dentro de em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio.

O empreendimento operava suas atividades sem a devida licença ambiental, sendo autuado por meio do Auto de Infração – AI nº 87714/2018 teve suas atividades suspensas. Após a referida autuação o empreendimento continuou a operar suas atividades, foi novamente autuado, conforme AI nº 209261/2019, de 15/08/2019, por descumprir penalidade de suspensão das atividades de suinocultura.

A fim de atender os requisitos legais, o responsável pelo empreendimento apresentou o Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA.

O empreendimento está localizado na Fazenda Gineta - Bom Jardim, na zona rural do município de Sete Lagoas, e possui área total de 71,4697 ha, registrada no cartório de Sete Lagoas, conforme matrícula nº 47.426. O registro do CAR apresentado possui áreas compatíveis com a realidade do empreendimento, conforme apresentado nos autos do processo.

Não haverá necessidade de intervenção ambiental para operação do empreendimento, uma vez que já opera em área antropizada. Assim, não há qualquer intervenção ambiental a ser autorizada na área do empreendimento.

A fim de dar andamento à análise do presente processo, realizou-se vistoria remota em 06/06/2022, na qual foi constatada sua conformidade ambiental com as medidas de controle instaladas.

O uso dos recursos hídricos no empreendimento ocorre por meio de captação superficial, regularizada pela Portaria de Outorga nº 332/2010, em renovação por meio do Processo nº 2193/2015, para fins de consumo humano e dessedentação animal.

Os efluentes líquidos gerados pelo empreendimento deverão ser objeto de adequado tratamento. O armazenamento temporário e a destinação final dos resíduos sólidos deverão apresentar-se ajustados às exigências normativas.



Desta forma, a SUPRAM Noroeste de Minas sugere o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva - LOC, do empreendimento Carlos Alberto de Moura Morato, com condicionantes, e prazo de validade de 10 (dez) anos.

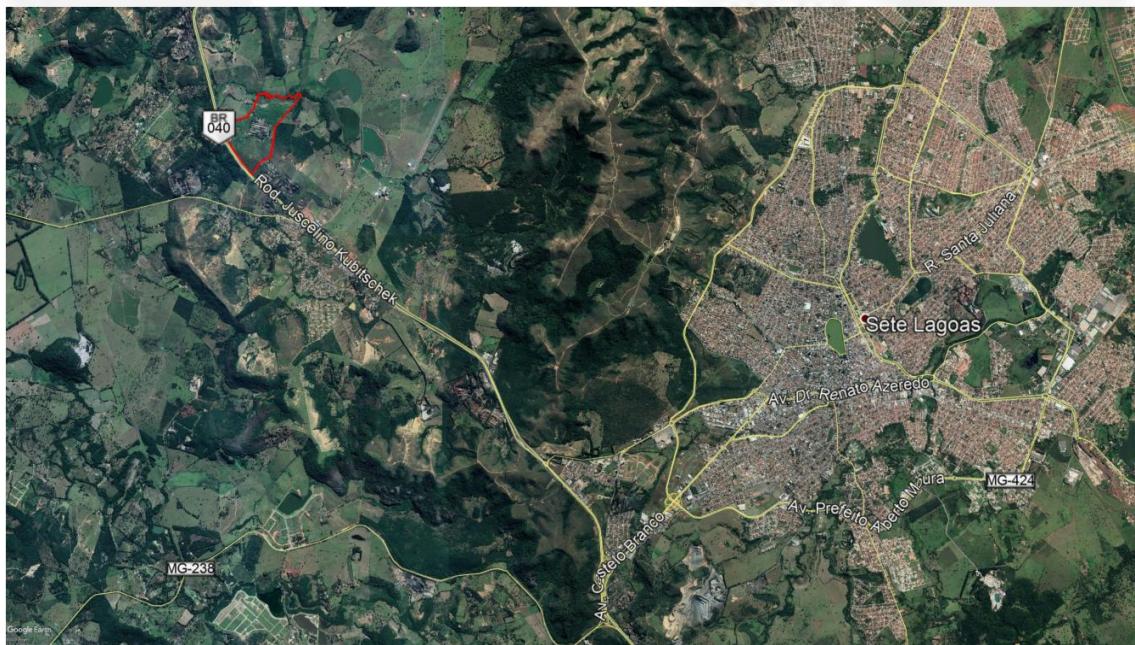
2. Caracterização do empreendimento.

O empreendimento tem como atividade principal, conforme a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, a atividade de Suinocultura (G-02-04-6), e são desenvolvidas atividades secundárias como: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1), e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo G-02-07-0. O empreendedor ainda desenvolve a atividade de Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais (D-01-13-9), que se trata de não passível de licenciamento.

O empreendimento está localizado na Fazenda Gineta - Bom Jardim, coordenadas geográficas 19°25'53"S / 44°19'51", na rodovia BR-040 na Zona Rural município de Sete Lagoas.

O acesso pode ser realizado Partindo do Município de Belo Horizonte, pegue a Av. do Contorno, até BR-040/BR-135, seguindo sentido a cidade de Sete Lagoas, percorrendo um total de 78,9km, sentido Norte, no km 465 vire a direita, seguir o trajeto não pavimento orientado por placas sinalizadoras por 1km chegando assim no empreendimento.

Figura 1 - Área e localização do empreendimento.



Fonte: RCA



Na Fazenda Gineta - Bom Jardim, existe balança rodoviária com capacidade de 50 toneladas, galpões para armazenamento de matéria prima (Sementes, Defensivos, Rações, entre outros), bloco administrativo (com escritório dotado de banheiro, refeitório e vestiário), lavador de veículos, e galpão de manutenção industrial. A Fazenda também conta com moradias para os funcionários e casa sede, curral para manejo de gado, além de comedouros e bebedouros. E o fornecimento de energia elétrica é realizado pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

A Granja Juliana conta com 45 funcionários para executar os trabalhos de manejo com a Bovinocultura, suinocultura, e fábrica de rações, sendo duas famílias residentes na fazenda. Conforme RCA, o número de funcionários pode variar de acordo com a realidade operacional do empreendimento, a fim de atender a demanda de todas as fazendas do grupo. As atividades administrativas e operacionais diretas são realizadas em horário administrativo totalizando 8 horas/dia, exceto as atividades de suinocultura que exige uma carga horária especial.

Para execução das atividades na Granja são utilizadas máquinas como tratores e colheitadeiras, arados e veículos, que tem como função desempenhar as atividades referentes ao manejo da bovinocultura e do cultivo de Grãos, os quais já foram adquiridos pela empresa. A manutenção preventiva dos mesmos é realizada nas oficinas do município de Sete Lagoas.

Os principais insumos utilizados nas atividades da Fazenda são vermífugos, vacinas, medicamentos como antibióticos, anti-inflamatórios, aerossóis e outros. Conforme informado todos os insumos utilizados no empreendimento são armazenados em locais cobertos, seguindo a legislação vigente.

A suinocultura possui extensão total de 71,46 ha, conta com as seguintes infraestruturas de apoio: embarque - dotado com rampa e brete, além de balança de pesagem para suínos; compostagem - construída em alvenaria, coberta e dotada de canaletas de condução de chorume proveniente do sistema de compostagem encaminha o chorume até as lagoas de tratamento junto ao dejeto suíno.

Conforme informado no RCA/PCA a atividade de suinocultura é realizada para um plantel de 13.000 animais no sistema de ciclo completo, que engloba todas as fases de desenvolvimento do animal. Nos estudos apresentados foram descritas as fases de:

Gestação (Leitoas) - ocorre seleção dos animais ainda na creche, e posterior fase de preparação das leitoas recebendo os brincos de identificação. Já no local os animais são agrupados conforme o “lote” e respeitando sempre a densidade populacional. As baías devem estar sempre limpas e desinfetadas conforme protocolo de desinfecção.

Manejo de Cachaços - é a seleção dos machos para a reprodução, que inicia-se na creche, atuando como estimuladores para as fêmeas



Pré-cobrição em porcas e leitoas - Outra etapa do manejo reprodutivo praticada no empreendimento é a pré-cobrição, que consiste na combinação de práticas de reprodução animal (tendo início no limite do período de lactação). Caso ocorra de que a leitoa entrar no processo de cio e não apresentar idade ou peso para ser inseminada, deve-se manter o protocolo de iniciação do processo, ou seja, inseminação dentro de 21 dias. Duas semanas antes da data estimada para a inseminação, é fornecida as estas leitoas um incremento na quantidade de alimentação de forma que as mesmas atinjam o peso ideal para inseminação.

Inseminação - A inseminação é uma prática simples que consiste da inseminação artificial das porcas, onde estas recebem o sêmen de reprodutores selecionados. Em geral, a duração de uma inseminação dura em torno de 5 à 10 minutos, e é executada nas próprias gaiolas de gestação.

Gestação - Na gestação, as matrizes são dispostas em baias individuais com comedouros e bebedouros individuais, onde são monitoradas e assistidas 24 horas. Elas recebem nutrição diferenciada, e todos os procedimentos são registrados e sistematizados. Essas matrizes possuem identificação individual, e permanecem nesse local até 110 dias de gestação, sendo então conduzidas até a maternidade.

Maternidade - Na Maternidade as matrizes prenhas parem os leitões, em baias maiores e individuais para cada matriz, onde são assistidas por funcionários treinados e médicos veterinários que acompanham o plantel. A ração e água são balanceadas em quantidades adequadas para a situação, sendo que durante a lactação os leitões recebem uma ração balanceada para complementação da dieta. Os leitões ficam na companhia da mãe para lactação por aproximadamente 23 dias, e depois são conduzidos para creche. A Maternidade possui área de 2.020 m², e é dotada com comedouros e bebedouros para cada baia, além de sistema de ventilação e canaletas de condução para higienização do local.

Creche - O galpão da Creche possui 1.850 m², e possui estrutura adaptada para receber os leitões que saíram da lactação e passarão a receber ração balanceada para o período de crescimento. A estrutura é composta por baias maiores onde vários leitões dividem o espaço, e recebem água e comida em horários específicos e quantidades adequadas para sua fase.

Terminação - A terminação é a última fase do ciclo, onde os suínos são separados por sexo. As baias de terminação possuem área total de 12.000 m² sendo distribuídos em 6 galpões. As estruturas também são dotadas com comedouros e bebedouros automatizados e lâmina d'água para cada baia. Após período na terminação os suínos são conduzidos para a baia de carregamento, sendo então transportados em caminhões próprios ou terceirizados e destinados para abate nos frigoríficos.



O manejo adotado é o intensivo, onde os animais ficam em baias, constando em sua nutrição, somente ração.

O sistema de arraçoamento será automatizado com linhas de distribuição e dosadores de ração para fornecimento aos animais. Automatização evita a formação de poeira, reduz o gasto e ainda fornece as rações a todos os animais ao mesmo tempo, evitando o estresse. Serão utilizadas dietas formuladas com maior precisão, evitando o acréscimo de mais nutrientes, utilizando em todo o ciclo de produção, normalmente vários tipos (fórmulas) de ração, de acordo com a categoria dos animais que as consomem.

Conforme o estudo estão previstos todos os procedimentos necessários visando à prevenção de doenças e manutenção sanitária, tais como: vacinações, desinfecções, monitoria sorológica com programa de biossegurança específico.

Cabe ressaltar que não são realizadas atividades de Abate nem de processamento de suínos no local. Os animais mortos por causas naturais ou por infecções, restos de parto, dentre outros rejeitos orgânicos produzidos na granja, são encaminhados para compostagem.

As culturas realizadas na Granja são as de Milho, Sorgo e Capim, objetivando a produção de silagem para alimentação dos Bovinos de leite e extensivos presentes na propriedade.

As culturas são realizadas em 30 hectares dispostos na propriedade. Na sua maioria, a cultura mais cultivada é o Capim Camerom, que é forrageado e dispostos em silos. Todo dejeto da Granja de Suínos e o dejeto proveniente do curral dos bovinos, pós tratamento, são utilizados como fertilizante nas culturas e nas áreas de Pastagem presentes na propriedade, fazendo o reaproveitamento e a destinação desses dejetos.

A fábrica de rações tem como objetivo produzir rações com a melhor relação custo X benefício para o empreendimento. Toda a gestão do processo de fabricação de ração é voltada para atender a demanda interna dos produtos finais no empreendimento, sendo esta de 4.000 ton/dia.

Para dar suporte ao processo de formulação de ração, a granja conta com uma estrutura para o armazenamento temporário de insumos, sendo toda esta estrutura interligada, visando a otimização da formulação de rações em um sistema fechado.

Com este arranjo são produzidas rações com diferentes dosagens e em diferentes períodos. As imagens a seguir descrevem os equipamentos que a unidade fabril.

Os produtos obtidos no misturador são: rações para suínos e rações para bovinos de Leite. Cada balanceamento nutritivo é estipulado pelo nutricionista da fazenda, visando, cada vez mais aprimorar o rendimento e desempenho dos animais de acordo com a sua destinação.



A Bovinocultura realizada na Granja, tem por objetivo fazer parte (final) do tratamento do esgoto dos suínos visando à colheita da forragem produzida e consequentemente de nutrientes e reaproveitamento de nutrientes do sistema. Será desenvolvida a criação de bovinos de corte de uma forma variável e é realizada em uma área de 37 hectares. Pela Deliberação Normativa do Copam DN/COPAM 217/2017 esta atividade (G-02-07-0) possui porte inferior, sendo, portanto Não Passível de Licenciamento.

3. Diagnóstico Ambiental

3.1. Meio físico

Por estar localizada na Zona Tropical, a área em estudo apresentou uma pequena variabilidade da temperatura média do ar, sendo os meses de janeiro, fevereiro e março os mais quentes com temperaturas máximas médias de 29,6°C. Os meses de junho, julho e agosto são os que apresentam as mais baixas temperaturas com média das mínimas de 11,7°C.

A média normal anual de precipitação total varia entre 1200 a 1500 mm. A distribuição das chuvas não é homogênea, com 4 a 5 meses de estiagem, sendo o mês de janeiro o mais chuvoso (289,0 mm) e o mês de agosto o mais seco (10,1 mm). A média da umidade relativa do ar anual é de 70%, ocorrendo baixos valores médios mensais durante a estação seca, entre maio e setembro, período de menor índice pluviométrico.

Como essa área está inserida em ambiente cárstico, é importante ressaltar que os estágios da evolução do relevo, nesses ambientes, estão diretamente ligados à quantidade das chuvas. Nos climas úmidos ou semi úmidos, como o de Sete Lagoas, a precipitação é o principal fator de formação do relevo, atuando, direta ou indiretamente, devido à ação da água e à consequente dissolução das rochas em subsuperfície e superfície.

No contexto do espaço geográfico hidroclimático, Sete Lagoas pode ser considerada em domínio com excedente hídrico, quando as quantidades de águas precipitadas, na forma de chuva, são superiores às aquelas que retornam na forma de vapor, as quais são resultado dos processos de evaporação e transpiração.

A umidade relativa do ar tem nos meses de Janeiro e Dezembro seus valores mais altos, chegando a 73% e apresentando nos meses de Agosto e Setembro, os valores mais baixos, em torno de 60%.

Segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), referentes ao período de 1961 a 1983, 1986 e a partir de 1993, a menor temperatura registrada em Sete Lagoas foi de 2,4 °C em 1º de junho de 1979, e a maior atingiu 39,7 °C em 17 de



outubro de 2015. O maior acumulado de precipitação em 24 horas foi de 152,9 milímetros (mm) em 23 de janeiro de 1977.

A Formação Sete Lagoas, que foi definida na cidade homônima, é constituída predominantemente por ardósias, metassiltitos e calcários, estes últimos apresentando espessuras superiores a 100 metros, estando o conjunto sobreposto aos gnaisses do Complexo Cristalino Brasileiro. A base da formação é composta por conglomerados polimíticos-grosseiros, denominados Fácies Samburá.

O capeamento local é constituído por uma camada de solo silte-argiloso variando de poucos centímetros a 30 metros de espessura. O calcário é uma rocha formada essencialmente de carbonato de cálcio.

Em Sete Lagoas, a influência da altitude pode ser observada apenas em pontos isolados, por tratar-se de uma localidade onde a maioria das cotas altimétricas encontra-se à aproximadamente 700 metros.

Em Sete Lagoas foram identificados os seguintes solos: PVAd 8 - Argissolo vermelho-amarelo distrófico; LVd3 - Latossolo vermelho distrófico; LVAd 15 - Latossolo vermelho-amarelo distrófico; CXBe 9 - Cambissolo háplico Tb eutrófico; CXBd 21 - Cambissolo háplico Tb distrófico; CXBd 22 - Cambissolo háplico Tb distrófico; e RLd 3 - Neossolo etólico distrófico.

Pode-se dizer que, predominam em Sete Lagoas os solos dos tipos latossolos, podzólicos e, em menor grau, os solos litólicos distróficos. Nas várzeas, predominam os solos aluvionais e hidromórficos.

A região em termos hidrográficos pertence à Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, sub-bacias do rio Paraopeba, afluente de sua margem direita. Sua nascente está localizada ao sul no município de Cristiano Otoni e sua foz está na represa de Três Marias, no município de Felixlândia, ambos em Minas Gerais. A extensão do rio é de 510 km e sua bacia cobre 13.643 km² e 35 municípios. Seus principais afluentes são o rio Macaúbas, o rio Camapuã, o rio Betim, o rio Manso e o ribeirão Serra Azul. Estes três últimos cursos de água são represados para formação dos três reservatórios que compõem o Sistema Paraopeba: Sistema Vargem das Flores, Sistema Rio Manso e Sistema Serra Azul, respectivamente.

3.2. Unidades de conservação.

O empreendimento não se encontra dentro de unidade de conservação ou dentro de zona de amortecimento de unidade de conservação (como previsto no §2º do art. 25 da Lei Federal 9.985/2000) ou num raio de 10km de área circundante de UC (como previsto no art. 2º da Resolução CONAMA 13/90).



3.3. Recursos Hídricos.

O empreendimento está situado na Bacia Estadual do Rio Paraopeba (UPGRH SF3) pertencente à Bacia Federal do Rio São Francisco. Perfazendo os limites da propriedade da fazenda há o Córrego Riachinho e seus afluentes dentro dos limites, conforme os mapas apresentados no RCA.

Ocorre o consumo de água para dessedentação e criação de animais (bovinos e suínos), limpeza e manutenção dos galpões/currais/pocilgas, banheiros sanitários e vestiários para higienização dos funcionários e por fim consumo humano nas residências dos funcionários. Conforme RCA, em função período/ciclo de permanência dos animais, a dessedentação destes é realizada por sistemas de abastecimentos econômicos (automáticos).

Ocorre captação em curso de água, vazão de 2,4 l/s com duração de 24:00 horas por dia, durante 12 meses, com a finalidade de consumo humano. Está regularizada por meio da Portaria de Outorga nº 332/2010, que se encontra em renovação sob Processo nº 2193/2015.

Existia uma captação para consumo humano em um poço tubular que estava sendo regularizado por meio do Processo nº 17061/2015, no entanto, foi indeferido por meio da Portaria nº 044/2019. Porém, com a vazão já outorgada pela captação direta, o indeferimento da captação no poço tubular não compromete o funcionamento do empreendimento.

Ressalta-se que o empreendedor deverá realizar o tamponamento do poço tubular citado seguindo o procedimento estabelecido pela Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006.

Existe um desvio de água (Rêgo d'água) no Ribeirão Gineta /Córrego Riachinho, construído antigamente. O canal inicia-se no imóvel da granja, mas não é utilizado no empreendimento, sendo direcionado para outras propriedades. A regularização se dá pela Portaria de Outorga nº 333/2010 com validade de 5 anos e sua renovação está sendo realizada por meio do Processo nº 2194/2015.

3.4. Fauna

Para realização dos estudos de composição faunística na área de influência da Granja Juliana, foram escolhidos como alvo das amostragens o grupo dos vertebrados terrestres, os quais citam-se a herpetofauna, avifauna e mastofauna.

Primeiramente foram feitas análises da área de influência direta por imagens satélite onde foram previamente selecionadas áreas potenciais para possíveis registros de campo, com destaque para os fragmentos de mata.



Em campo, foram definidos os locais para realização dos levantamentos, cujos métodos aplicados foram de transectos, buscas ativas e locação dos pontos de amostragem. Assim, os trabalhos de campo procederam a sua maior parte no interior e adjacências de estradas existentes na fazenda.

Os levantamentos de campo foram realizados no período da estação chuvosa do ano, cujas saídas a campo ocorreram entre os dias 24 a 31 de janeiro de 2019, desde as 7h da manhã até às 17 horas. Quanto aos censos noturnos, realizaram-se nos dias 28 e 29 de janeiro de 2019, no período de 18h30min as 20h, percorrendo as estradas de acesso a AID por meio de veículo automotivo.

Neste período, o trabalho consistiu em realizar buscas ativas em corpos d'água para constatação de espécies, especialmente os anuros. Foi também percorrido às estradas de acesso a AID por meio de veículo automotivo, sendo utilizadas lanternas de mão para auxiliar em registros de animais nas adjacências das estradas.

Para elaboração das listas de espécies registradas no presente estudo, foi utilizado dois guias de identificação. Para destacar as espécies ameaçadas de extinção, foi utilizada a Lista Oficial das Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção e a lista internacional de espécies ameaçadas.

*Os resultados para os levantamentos primários de anfíbios anuros apontaram para o registro de 04 (quatro) espécies, cuja a forma de registro foi auditiva. As espécies identificadas foram *Physalaemus cuvieri*, *Leptodactylus fuscus*, *Leptodactylus latrans* e *Rhinella schneideri* através da vocalização de macho. Deve-se ressaltar que todas as espécies constatadas possuem ampla distribuição geográfica e estão comumente associadas a áreas degradadas e ecologicamente pouco relevantes.*

*Para o grupo dos répteis, das espécies relatadas, 04 (quatro) foram citadas pelos três entrevistados, sendo as espécies *Tropidurus torquatus*, *Crotalus durissus*, *Tupinambis merianae*, *Bothrops jararaca*. A espécie *Phylodrias* sp. também foi mencionada por pelo menos dois dos entrevistados. Contudo, ainda houveram 4 registros da espécie *Tupinambis merianae*, através das armadilhas fotográficas instaladas, ao longo da propriedade.*

*Para melhor caracterização da avifauna, segue a descrição das espécies registradas in loco de acordo com as características fisionômicas de cada tipologia vegetal. Na borda dos fragmentos de vegetação (sobre o dossel) foram registradas espécies como alma-de-gato (*Piaya cayana*), pássaro-preto (*Gnorimopsar chopi*), Saracura do-mato (*Aramides saracura*), bem-te-vis (*Pitangus sulfuratus*, *Myiozetetes cayanensis*, e o *Megarhynchus pitanga*), canário-da-terra-verdadeiro (*Sicalis flaveola*), o sanhaço-cinza (*Thraupis sayaca*), João-de-barro (*Furnarius rufus*), o tucano-toco (*Ramphastos toco*), a juriti (*Leptotila verreauxi*), a pomba asa-branca (*Patagioenas picazuro*) e o gavião carijó (*Rupornis magnirostris*), caracará (*Caracara plancus*).*



Nos campos antrópicos, representados por áreas abertas destinadas a formação de pastagens, foram identificadas espécies como a seriema (*Cariama cristata*), o tiziú (*Volatina jacarina*), e dentre outras como a Coruja Buraqueira (*Athene cunicularia*) que também podem estar associadas a áreas de culturas em busca de presas.

Na vegetação típica de campos cerrados, com árvores mais esparsas e predominância de herbáceas (gramíneas) sobressaíram principalmente espécies generalistas como o anu-preto (*Crotophaga ani*) e o anu-branco (*Guira guira*), o tico tico (*Zonotrichia capensis*), além do pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), o joão-bobo (*Nystalus chacuru*), o pintassilgo (*Sporagra magellanica*), o Tucano (*Ramphastos toco*), o Pássaro Preto (*Gnorimopsar chopi*), sendo este último apesar de constar na lista estadual das espécies ameaçadas, apresentou populações bastante significativas ao longo de toda ADA.

Nas áreas abertas onde serão associadas às culturas, foram catalogadas várias espécies oportunistas e transeuntes que se beneficiam de alguma forma deste ambiente criado pelo homem. Destas espécies destacam-se sabiás, como o sabiá-do-campo (*Mimus saturninus*), a Maria Cavaleira (*Myiarchus sp.*), e psitacídeos como o Periquito Rei (*Eupsittula aurea*).

Em função da existência de nichos bem distintos pela extensão da AID, verificou-se a ocorrência pontual de algumas espécies, ficando estas restritas a estes locais, principalmente a avifauna higrófila. Assim, nas formações brejosas e alagados sempre as margens de um curso d'água, se fazem presentes espécies higrófilas, onde ocorrem o Quero-quero (*Vanellus chilensis*), o paturi (*Dendrocygna viduata*), garças (*Ardea Alba* e *Egretta thula*), biguá (*Phalacrocorax brasilianus*), Maria Faceira (*Syrigma sibilatrix*), Garça Moura (*Ardea cocoi*), Pé vermelho (*Amazonetta brasiliensis*), e a Andorinha do rio (*Tachycineta albiventer*) jacupemba (*Penelope superciliaris*).

Neste sentido, podemos concluir ao final deste diagnóstico da mastofauna, que a Granja Juliana e seu entorno ainda representam um dos remanescentes florestais que abrigam espécies que merecem um acompanhamento no que refere as atividades agrossilvopastoris. Para isso, novos estudos, como monitoramento da mastofauna na AID do empreendimento durante o processo de licenciamento devem ser realizados, a fim de propor ações que garantam a sobrevivência e/ou relocação destas espécies no meio em que vivem.

Segundo os dados apresentados no quadro, foram registradas no total 05 espécies através de armadilhas fotográficas. Deste total se sobressaíram apenas duas espécies detectadas durante todo o período de amostragem, *Didelphis albiventris*, *Cerdocyon thous* sendo que as demais espécies foram menos frequentes nos pontos amostrais.

Faz-se importante mencionar que para algumas das espécies descritas, os registros fotográficos apontaram a ocorrência de indivíduos juvenis. Isso nos permite



elucidar que o atual cenário da AID ainda não oferece obstáculos reprodutivos, e por sua vez, vem garantindo a manutenção destas espécies, as quais apresentam suas populações a princípio estáveis.

Apesar da AID estar figurada em sua maior parte com ambientes cuja ocupação antrópica está consolidada em razão da ocupação humana e uso do solo para atividades agrícolas e pecuárias, pode-se dizer que esta área ainda representa um refúgio para mastofauna ocorrente nesta microrregião, considerando que as áreas adjacentes também já estão ocupadas por empreendimento agrossilvopastoril.

Durante os estudo não foram detectados por metodologias diretas, nenhuma espécie ameaçada a nível global (IUCN, 2016), federal (MMA 444, 2014) e nem mesmo estadual (COPAM, 2010).

3.5. Flora.

A Fazenda Gineta - Bom Jardim está inserida no Bioma Cerrado, que conforme RCA, ao longo da propriedade constatou-se durante as incursões em campo a predominância da fisionomia de Cerrado de campo sujo, campo limpo e cerradão, em meio a paisagem de campos antrópicos (pastagens), e ou pastagens com árvores isoladas.

O empreendimento também possui: Formação de Floresta Estacional Semi-decidual, presente, principalmente nas áreas de encostas de morro dentro do objeto de estudo. Nessas áreas a floresta estacional semi-decidual apresenta um dossel fechado, com altura em torno de 15-18 m; presença de Matas Ciliares. As matas ciliares ocorrem em parte das áreas próximas aglomerações de água na propriedade, no que tange a delimitação da Propriedade. Em geral restam estreitas faixas com cerca de no máximo 50m de largura, sendo também comum a total ausência de qualquer cobertura florestal em alguns trechos.

As áreas de pastagem se destacam como uma das tipologias encontrada na AID do Objeto de Estudo. Essa tipologia é geralmente composta pelo capim-braquiária (*Brachiaria decumbens*), sendo também identificado em alguns pontos isolados o uso do capim-andropogon (*Andropogon sp.*). Muitas vezes estas áreas se apresentam com árvores isoladas em espaçamento irregular entre elas, fisionomia esta responsável por parte da área da Granja Juliana.

As atividades Agropecuárias são as principais atividades econômicas e também responsável pela maior parte das degradações na Área de Influência do empreendimento, seja pela abertura de novas áreas para pastagem ou plantio, ou pela abertura de vias de acesso para o transporte dos mesmos.



Grande Parte dos fragmentos vegetacionais presentes na propriedade, têm sinais de interferência antrópica, sendo que em muitos casos embora o aspecto exterior do fragmento esteja razoável, sua auto sustentação se encontra comprometida em função da inexistência de regeneração no sub-bosque. Em algumas áreas observa-se que houve uma regeneração de florestas a partir de pastagens ou lavouras abandonadas.

Segue lista da Flora local, que é caracterizada pela predominância de Cerrado, onde se destacam espécies com alturas variando entre 05 a 15 metros, com emergentes alcançando 20 m, onde sobressaem as espécies Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*), Jacarandá (*Machaerium opacum*), Pimenta de macaco (*Xilopia aromatic*a), Guaritá (*Astronium graveolens*), Pau Terra (*Qualea grandiflora*) e Cagaita (*Eugenia dysenterica*).

A expansão de áreas destinadas à pastagem é um dos fatores principais dos impactos na fauna local. A redução dos habitats naturais gera diminuição da disponibilidade dos recursos naturais que supriam a demanda das mais diversas populações silvestres. Como consequência, cresce o processo de seleção natural que gera um aumento da disputa por recursos e ocasiona uma diminuição significativa da biodiversidade da região.

Conforme CAR, o empreendimento possui vegetação nativa em 5,3289 ha de APP, em 15,0121 ha preservados e destinados à reserva legal do empreendimento e mais 1,5856 ha de remanescente.

3.6. Cavidades naturais.

Segundo informado nos estudos na área de influência direta relativa ao meio físico e biótico, não há ocorrência de cavidades, embora, conforme informações plataforma de dados espaciais IDE-SISEMA, o empreendimento está inserido em região de muito alta potencialidade de ocorrência de cavidades.

3.7. Socioeconomia

O empreendimento situa-se no município de Sete Lagoas, considerado um dos principais pólos econômicos da região central do estado, atraindo grandes indústrias e diversificando cada vez mais sua economia.

Encontra-se localizada no coração de Minas Gerais, a cidade fica apenas a 70 km de Belo Horizonte e a 40 km do Aeroporto Internacional Tancredo Neves – Confins.

Segundo dados do IBGE referentes a julho de 2015, ela possui população estimada de 232.107 habitantes. O município sempre teve uma predominância de



população urbana, devido a seu crescimento e por ser considerado pólo da indústria mineira de gusa.

Atualmente o município é considerado extremamente atrativo à implantação de novos investimentos nas áreas industrial, comercial, educacional, de serviços e de transportes.

Para o meio socioeconômico foram considerados os usos e ocupações do solo presentes na AID que conferem para parte desse território condições antrópicas de consolidação, bem como se considerou parte da infra-estrutura já implantada que reforça as condições favoráveis de instalação do empreendimento, em termos locacionais e logísticos. Além desses fatores, foram considerados os aspectos positivos como geração de emprego e renda.

3.8. Reserva Legal e Área de Preservação Permanente.

A Fazenda Gineta - Bom Jardim, onde está instalada a Granja Juliana, localiza-se na zona rural do município de Sete Lagoas, e encontra-se registrada no cartório de Sete Lagoas, conforme matrícula 47.426, possuindo área total de 71,4697 ha.

O empreendimento possui uma área de Reserva Legal averbada de 15,0000 ha, conforme AV-01-47.426, sendo que foi apresentado CAR sob nº de recibo MG-3167202-18182F0D3BD74665820486376C6E1761, com área total destinada a reserva legal de 15,0121 hectares, perfazendo o percentual mínimo de 20 % exigidos nos termos da Lei Estadual 20.922/2013.

Figura 2: Localização da Área de Reserva Legal do empreendimento



Fonte: Pesquisa no SICAR MG, na data de 06/06/2022

Conforme CAR, além das áreas de Reserva Legal, o empreendimento conta com uma área de 5,3289 hectares de Área de Preservação Permanente, margeando os cursos d'água locais e veredas do empreendimento, com vegetação nativa.



Conforme análise de imagens de satélite disponibilizadas pelo software Google Earth e na Plataforma da Polícia Rede Brasil Mais, datadas de 06/06/2022, tanto a Reserva Legal quanto as APP's estão predominantemente preservadas.

Certifica-se que as áreas de preservação permanente, reserva legal e de uso consolidado declaradas no CAR estão compatíveis com a realidade da propriedade descrita nos autos do processo.

3.9 Intervenção Ambiental

O empreendimento não realizará nenhum tipo de intervenção ambiental vinculada a este processo.

4. Aspectos/Impactos ambientais e medidas mitigadoras.

4.1. Resíduos Sólidos.

Conforme estudo, os resíduos sólidos gerados no empreendimento, compreendem os animais mortos e restos placentários, embalagens de vacinas, ração e outros suprimentos, lixo domésticos gerados no escritório ou outras instalações, como plástico, vidros, papéis, resíduo proveniente da oficina mecânica com filtros e estopas contaminadas, e embalagens de agrotóxicos e fertilizantes utilizados nas atividades agrícolas.

Os resíduos sólidos gerados na produção são basicamente embalagens e frascos de vacinas e outros insumos utilizados no processo, e principalmente animais mortos e restos placentários na suinocultura, dejetos produzidos na bovinocultura e dejetos incorporados a substrato produzidos.

Medida(s) mitigadora(s): De acordo com a Lei 12.305/2012, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), os resíduos gerados devem ter sua destinação para o fim mais nobre possível, de forma que possa ser reutilizado (reciclagem, subprodutos, aplicação em lavoura etc.) e, quando não for possível, garantir que sua disposição ocasione o menor impacto ambiental possível.

Os resíduos sólidos domésticos gerados no escritório ou outras instalações, como plástico, vidros, papéis, filtros, estopas e outros serão armazenados temporariamente em baias específicas para cada material. Depois, estes destinados ao aterro sanitário municipal ou à uma indústria de reciclagem especializada por forma de doação. O empreendimento conta com baias destinadas a separação do lixo reciclável, além de lixeiras dispostas ao longo da propriedade para separação do lixo. A Fazenda possui estrutura de baias de separação de acordo com a NBR 1004.



Os animais mortos e restos placentários são descartados por meio de compostagem realizada nas dependências da Granja, sendo que a estrutura possui uma compostagem para atendimento da suinocultura. A descrição do processo de compostagem e a metodologia de controle ambiental foi descrita no PCA - Plano de Controle Ambiental, apresentado nos autos do processo. A limpeza do composto é feita periodicamente, e seu descarte é feito de acordo com normas estabelecidas no MBP – Manual de Boas Práticas, de forma a não gerar focos de contaminação cruzada ao plantel e nem danos ambientais.

A composteira se localiza em local estratégico na propriedade, facilitando a logística para condução dos animais mortos e restos placentários para compostagem, e é construída em alvenaria, coberta e dotada de canaletas de condução de chorume proveniente do sistema de compostagem encaminha o chorume até as lagoas de tratamento junto ao dejeto suíno.

Circundando a compostagem existe uma canaleta que coleta o chorume produzido no processo de compostagem e o conduz diretamente até uma caixa impermeável onde o mesmo é armazenado, posteriormente diluído em água e encaminhado a fertirrigação nas áreas de pastagem com o auxílio de carreta agrícola pipa.

O composto produzido no processo de compostagem após o tempo de retenção é ensacado e transportado até as outras fazendas do mesmo proprietário onde é utilizado como adubo orgânico.

Os resíduos provenientes do curral de manejo de gado leiteiro e do retiro, são recolhidos diariamente e encaminhados a esterqueira que fica em anexo ao curral e ao retiro. A estrutura é dotada de canaletas para condução do dejeto para o sistema de tratamento de dejeto suíno, e o esterco sólido, maior parte, é seco e encaminhado as pastagens, e outras fazendas do grupo como fertilizante agrícola.

Deve ser comprovada a destinação final adequada dos resíduos sólidos conforme condicionado neste Parecer.

4.2. Efluentes líquidos.

A atividade desenvolvida na propriedade gera efluentes sanitários provenientes dos banheiros, vestiários, cozinha, refeitório e casas dos colaboradores.

Cabe ressaltar que na agricultura não são produzidos efluentes líquidos, e na Bovinocultura o efluente líquido (Urina) é incorporado junto as fezes na pastagem e tem função de fertilizante natural, não havendo portanto a necessidade de tratamento e ou a destinação desses resíduos.



A produção de resíduos líquidos na granja ocorre no sistema convencional de produção de suínos, onde os dejetos são manejados com grandes volumes de água (dejetos onde a concentração de sólidos totais é inferior a 8%).

Medida(s) mitigadora(s): Os efluentes líquidos sanitários são encaminhados para fossas sépticas biodigestora para cada residência.

Os efluentes oriundos das pocilgas serão destinados a um tratamento de lagoas em série, com a finalidade de aproveitar o efluente tratado e usá-lo de uma maneira menos impactantes ao meio ambiente. Este, depois de tratado será aplicado nas culturas anuais presentes na Granja através do processo de fertirrigação, e aplicado nos pastos por meio de canhões de aspersão. A fertirrigação será realizada em capineiras, pastagem, não havendo o lançamento no corpo d'água receptor.

A Balança rodoviária é totalmente impermeável e contém canaletas que direcionam os resíduos para a caixa separadora de água e óleo, onde posteriormente os resíduos líquidos são encaminhados para o tratamento do esgoto sanitário.

O óleo retirado da CSAO é armazenado em bombonas e posteriormente recolhido pela empresa responsável à destinação final do resíduo.

Os efluentes gerados na suinocultura são conduzidos por canaletas onde o sistema é composto por uma rede de drenagem dos galpões interligada à uma outra rede de drenagem que leva todo o material para o sistema de tratamentos.

Após coletado, todo o efluente entra no sistema, passando primeiramente por um tanque de espera composto por um agitador e um separador de sólidos, que por sua vez tem o papel de separar toda fase sólida do efluente, fazendo com que somente a fase líquida siga no sistema de tratamento. Esta etapa consiste em segregar as partículas sólidas mais grosseiras contidas nos dejetos da fração líquida e conduzir à obtenção de uma fração líquida mais fluída e de uma fração sólida, com umidade próxima a 70%.

É realizada a homogeneização dos dejetos líquidos proveniente das calhas em lagoas de recepção primária. Nelas acontecem a decantação de sólidos e posteriormente o dejeto é bombeado para as lagoas, para tratamento anaeróbico.

A segunda etapa do tratamento de dejetos, consiste na depuração biológico, que é realizada utilizando-se de lagoas em série. Os dejetos seguem para lagoas anaeróbicas que tem como principal função reduzir a carga orgânica do efluente. As lagoas têm em torno de 2,2 m de profundidade, e são dimensionadas em função da carga orgânica (DBO5) e tempo de retenção hidráulica.

A profundidade em torno de 2,2 m é fundamental para o desenvolvimento das bactérias anaeróbias. O tempo de retenção hidráulica deve ficar entre 30 a 40 dias. Para dejetos de suínos a DBO5 depende da concentração dos dejetos no efluente e da categoria animal que está produzindo os mesmos. A vazão diária dos dejetos líquidos



depende da quantidade de fezes, urina e água “produzida” pela criação. Para reduzir a DBO5 do efluente em níveis razoáveis, há efluente passa por duas lagoas de estabilização anaeróbias.

As lagoas têm o objetivo de remover a carga orgânica, nutrientes e os patógenos indesejáveis e deixar o efluente líquido de acordo com a legislação ambiental, sendo que esta remoção se dá através de processos anaeróbios. O processo de depuração mediado por microrganismos anaeróbios é o mais comumente empregado pelos produtores de suínos para o tratamento dos dejetos.

Finalizando o tratamento, o deíeto e bombeado pelas Lagoas facultativas que têm por finalidade auxiliarem o processo de remoção da carga orgânica e nutrientes do efluente. As lagoas devem ter em torno de 1,0 m de profundidade útil, e são dimensionadas com base na carga superficial e tempo de retenção hidráulico. A profundidade dessas lagoas favorece o desenvolvimento dos microrganismos vegetais (algas), mas também propicia certa condição para o desenvolvimento das bactérias anaeróbias.

Após passar pela lagoa facultativa, o efluente trata e encaminhado a pastagem por sulcos feitos no terreno, e ou captados por bombas sanitárias e carregados em tanques de tratores agrícolas que realizam a aspersão nas pastagens. Outra forma de fertirrigação é o bombeamento por canhões de aspersão que são interligados a lagoa por encanamentos específicos a esse fim.

Contudo cabe salientar que o resíduo tratado não é lançado em corpos receptores, e sim utilizado na fertirrigação como citado anteriormente. Cabe ressaltar ainda que a Administração da Fazenda, estuda a compra de um Biodigestor para os dejetos, que possui maior eficiência de tratamento, além de queimar o Gás Metano e transformá-lo em CO₂, que possui carga poluidora 21 vezes menor que o Metano.

4.3. Efluentes atmosféricos.

São gerados efluentes atmosféricos na fazenda através da movimentação de máquinas e equipamentos durante as atividades de reforma de pastos, gradeamento, aplicação de calcário no solo, tais como, poeira mineral e orgânica, gases de vapores provenientes de motores. Tais emissões são controladas pela umectação das vias por caminhão pipa em períodos de grande fluxo de veículos.

Outra emissão que configura a poluição atmosférica é a emissão de gases gerados pelo tratamento dos dejetos (metano).

No caso específico da suinocultura a degradação biológica dos resíduos gerados pelos suínos produz gases tóxicos, cuja exposição constante a níveis elevados pode reduzir o desempenho zootécnico dos suínos e incapacitar precocemente os tratadores



para o trabalho. A atividade provoca alta concentração de bactérias como estafilococos, estreptococos e outras em edificações fechadas. Cabe ressaltar que este processo é controlado pelo tratamento em lagoas anaeróbicas e facultativas.

Medida(s) mitigadora(s): Conforme RCA/PCA para minimizar os impactos provenientes da emissão de material particulado pela movimentação de máquinas e veículos, a Granja Juliana realizará a umectação das vias com caminhão pipa, diariamente, ou quando se fizer necessário.

A Granja está inserida entre uma barreira natural com árvores e arbustos que atuam minimizando a propagação dos gases oriundos do tratamento dos dejetos. Além disso o controle do processo de tratamento, e o cumprimento das etapas de sequência dos dejetos na lagoa é essencial para que a emissão de gases seja controlada

4.4. Impactos sobre o solo.

No RCA foram identificados os seguintes impactos ambientais no que se refere aos solos, sendo o principal foco de impacto a contaminação por fertirrigação em grandes quantidades, ou quando os dejetos permanecem em lagoas sem revestimento impermeabilizante, causando a contaminação dos lençóis freáticos.

Medida(s) mitigadora(s): A adubação orgânica é considerada como o melhor sistema de tratamento de dejetos. Cabe ressaltar, no entanto, que a utilização dos dejetos suíños só pode ser realizada após o tratamento adequado, levando em consideração a capacidade de absorção do solo e da cultura.

Para que o esterco líquido oriundo do tratamento do efluente da pocilga não contamine o solo, as lagoas de estabilização serão devidamente impermeabilizadas.

Os dejetos tratados aplicados como fertilizante com a devida cautela, para que este em excesso não seja prejudicial ao solo.

4.5. Impactos sobre os recursos hídricos.

O lançamento indevido de efluentes pode provocar um aumento das concentrações de matéria orgânica e nutrientes em cursos hídricos ocasionando a eutrofização. Além disso, os teores de nitratos detectados no lençol freático de solos tratados com altas quantidades de dejetos líquidos são 10 vezes maiores que os de solos não tratados. Além dos macronutrientes essenciais (N e P), os dejetos de suíños, devido à suplementação mineral oferecida aos animais, contêm micronutrientes como zinco, manganês, cobre e ferro, que em doses elevadas são tóxicos aos vegetais e microrganismos.



Medida(s) mitigadora(s): Para que o efluente não contamine os cursos hídricos próximos ao empreendimento, este será devidamente tratado e aplicado sobre quantidades adequadas nas culturas, além do monitoramento dos dispositivos de drenagem para evitar que o efluente chegue até os cursos hídricos.

4.6. Ruídos.

Na Granja Juliana a geração de ruídos advém do funcionamento de máquinas (tratores, caminhões, etc.), equipamentos e outros gerados durante o processo produtivo, não sendo significativo ao ambiente externo ao empreendimento por estar localizado na zona rural.

Medidas mitigadoras: Como medida preventiva da redução de ruídos, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e é recomendado também o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas (tratores, etc.).

4.7. Impactos sobre o meio biótico.

No RCA foram identificados os seguintes impactos ambientais no meio biótico: afugentamento da fauna local, pela movimentação de máquinas agrícolas no local, e pela fragmentação do habitat natural oriundo dos desmatamentos para atividades econômicas ligadas a agropecuária no local. No empreendimento em questão, cabe ressaltar que não haverá a necessidade de novas supressões de vegetações, e que o empreendimento já encontra-se instalado, não havendo assim a necessidade do afugentamento da fauna, pelo fato de que o impacto já foi consolidado.

Medida(s) mitigadora(s): os impactos sob o meio biótico são mitigados através de ações conjuntas com os trabalhadores e visitantes da Granja, proibindo a caça e a pesca no local, além de conservar as APPs presentes na propriedade.

4.8. Impactos sobre o meio socioeconômico.

Foram identificados os seguintes impactos ambientais no meio socioeconômico: Risco à saúde; Geração de empregos e renda e aumento do consumo de recursos naturais.

Medida(s) mitigadora(s): conforme RCA/PCA os impactos positivos prevalecem no tocante à geração de empregos e fomento à economia da Região. Com relação aos impactos contraproducentes é imprescindível a preocupação com a saúde dos funcionários que realizam as atividades no empreendimento, sendo necessária a



realização de exames médicos periódicos para a manutenção de uma saúde ocupacional satisfatória, para o desempenho das atividades

5. Programas e/ou Projetos

As medidas de minimização e controle dos impactos ambientais decorrentes da operação do empreendimento estão contempladas de forma adequada ao tipo e porte e dentro dos padrões estabelecidos pela legislação vigente não apresentando riscos ao meio ambiente e a saúde dos funcionários e população circunvizinha a este, mesmo estando distante da área urbana do município, os quais foram contemplados tanto no RCA como neste PCA

Foram apresentados planos e projetos concretos na mitigação de impactos, com medidas já em processo de construção ou finalizadas, que minimizam a incidência destes fatores ambientais negativos, como: Conservação do Solo; Conservação da Qualidade das Águas, Manejo correto Resíduos doméstico e embalagens vazias de medicamentos, detergentes e desinfetantes; Projeto Coleta Seletiva.

6. Controle Processual

O processo se encontra devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, ora solicitada no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, processo nº 3300/2021.

A utilização dos recursos hídricos no empreendimento se encontra regularizada junto ao órgão competente, nos termos do item 3.3 deste parecer.

A reserva legal do empreendimento se encontra regularizada, nos termos do item 3.8 deste parecer.

Não há previsão de supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente – APP.

Em consulta ao Sistema “Controle de Autos de Infração” da SEMAD, não foi verificado Auto de Infração cujas penalidades se tornaram definitivas, motivo pelo qual não há que se falar em redução do prazo de validade da licença, nos termos do art. 32, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

7. Conclusão

A equipe interdisciplinar da SUPRAM Noroeste de Minas sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Operação Corretiva, para o empreendimento “Carlos Alberto de Moura Morato, denominado Granja Juliana”, para a atividade de “Suinocultura



(G-02-04-6); *Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (G-01-03-1), e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo G-02-07-0”, no município de “Sete Lagoas”, pelo prazo de 10 anos.*

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Câmara de Atividades Agrossilvipastoris – CAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que a análise negativa quanto ao cumprimento das condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I), bem como qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM Central Metropolitana, tornam o empreendimento em questão passível de ser objeto das sanções previstas na legislação vigente.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa, nem substitui, a obtenção, pelo requerente, de outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

A análise dos estudos ambientais pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Central Metropolitana, não exime o empreendedor de sua responsabilidade técnica e jurídica sobre estes, assim como da comprovação quanto à eficiência das medidas de mitigação adotada.

8. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva de “Carlos Alberto de Moura Morato denominado Granja Juliana” de “Carlos Alberto de Moura Morato”

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva de “Carlos Alberto de Moura Morato denominado Granja Juliana” de “Carlos Alberto de Moura Morato”



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva da “Carlos Alberto de Moura Morato denominado Granja Juliana”

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	<i>Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes.</i>	<i>Durante a vigência da licença</i>
02	<i>Apresentar, anualmente, relatório técnico-fotográfico que comprove a implantação e execução das ações propostas nos programas, planos e projetos, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.</i>	<i>Durante a vigência da licença</i>
03	<i>Realizar disposição adequada das sucatas e dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados a empresas regularizadas ambientalmente, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações.</i>	<i>Durante a vigência da licença</i>
04	<i>Manter arquivado, por período de um ano, os receituários agronômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto ao órgão competente, realizar tríplice lavagem e dar destinação correta às embalagens vazias.</i>	<i>Durante a vigência da Licença</i>
05	<i>Dar destinação sanitária e ambientalmente correta para as carcaças de animais, podendo ser feito o enterramento em valas ou compostagens, exceto para o caso de animais mortos por doenças de controle oficial, para as quais se faz necessário o acompanhamento do órgão responsável, de acordo com recomendações específicas.</i>	<i>Durante a vigência da Licença</i>
06	<i>Realizar o tamponamento do poço tubular objeto da Portaria de indeferimento nº 44/2019, seguindo o procedimento estabelecido pela Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006.</i>	<i>120 dias</i>



	<i>Comprovar com relatório técnico fotográfico.</i>	
--	---	--

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento para “Carlos Alberto de Moura Morato denominado Granja Juliana”

1. Águas superficiais

Realizar Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais nos pontos, parâmetros e frequência apresentados na tabela abaixo. As análises deverão estar em conformidade com a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008.

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
À montante e à jusante do Córrego Riachinho no empreendimento.	Cor, fosfato total, nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, óleos e graxas, ph, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez.	Anual

Relatórios: Arquivar os resultados anuais das análises efetuadas e relatórios conclusivos para eventuais fiscalizações e na renovação da Licença. As análises deverão ser realizadas em laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017.

2. Efluentes líquidos (suinocultura).

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Ponto 1 – Entrada do sistema de tratamento.	pH, DBO, DQO, pH, Fósforo Total, Óleos e Graxas, Cobre, Zinco, Nitrogênio Amoniacal Total.	
Ponto 2 – Saída do sistema de tratamento.		Semestral.

*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Relatórios: Enviar à SUPRAM CM, semestralmente, os resultados das análises efetuadas. O laudo deverá ser emitido por laboratórios em conformidade com a Deliberação Normativa COPAM nº 216, de 27 de outubro de 2017 e deve conter a identificação, registro profissional, assinatura do responsável técnico pelas análises, assim como coordenadas geográficas de cada ponto amostrado. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa COPAM nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de



projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento. A coleta das amostras deverá ser realizada segundo os procedimentos estabelecidos na norma ABNT: NBR 9898 “Preservação e técnicas de amostragem de efluentes líquidos e corpos receptores” e NBR 9897 “Planejamento de amostragem de efluentes líquido e corpos receptores”.

3. Solo:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Áreas fertirrigadas nas profundidades (cm): 0-20, 20-40.	N, P, K, Ca, Mg, Na, CTC, S, Al, Matéria Orgânica, pH, Saturação de bases, Cu e Zn.	Anual (sendo uma análise no período seco e outra no período das águas).

*Informar as coordenadas dos pontos amostrados e apresentar as justificativas técnicas pertinentes.

Relatórios: Enviar anualmente à SUPRAM CM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações. Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA, última edição.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM CM, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);



Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.